

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 21, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 02 diárias com pernoite no valor de R\$ 564,46 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) cada e 01 diária sem pernoite no valor de R\$ 282,22 (duzentos e oitenta e dois reais, e vinte e dois centavos), para cada uma das seguintes servidoras:

I – Angelita Kava – Contadora – Matrícula n.º 52;

II – Karla Miskalo Bernert – Procuradora Jurídica – Matrícula n.º 53.

Art. 2.º As diárias intentam custear viagem a ser empreendida na data de 25 de março de 2026 e retorno na data de 27 de março de 2026, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Guarapuava/Paraná, para participação do evento “TCEPR CONECTA”, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira